



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0159157-20

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

159.157

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 21 de junho de 2023

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 401, localizado no 4º pavimento, do BLOCO 10, no Condomínio RESIDENCIAL GRAN PROVENÇE, situado à Avenida São Domingos, no loteamento SETOR FAZENDA SÃO DOMINGOS, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala, banho, circulação e cozinha/A.S, e direito a Vaga de garagem nº 98, com área real total de 84,2849m², sendo área privativa de 53,0500m² (área privativa coberta - apartamento de 39,3000m² e área da vaga de garagem de 13,7500m²) e área comum de 31,2349m² (área comum coberta de 6,1682m² e área comum descoberta de 25,0668m²) com fração ideal do terreno de 0,3654605%, correspondente a 52,7622, onde será edificado, constituído pela GLEBA 01B, com área de 14.437,19m². PROPRIETÁRIA: Empresa, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, conforme R-1-151.001, d/Circunscrição Imobiliária. Esc. 09. A Oficial. *Am*

Av-1-159.157: Goiânia, 21 de Junho de 2023. Protocolo nº 294.032: Certifico que: a INCORPORAÇÃO do Condomínio RESIDENCIAL GRAN PROVENÇE, FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO", c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da Av-2-151.001, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *Am*

Av-2-159.157: Goiânia, 21 de Junho de 2023. Protocolo nº 294.032: Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R-53-151.001, d/Circunscrição. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *Am*

Av-3-159.157: Goiânia, 21 de Junho de 2023. Protocolo nº 294.032: Certifico que, conforme autorização da CAIXA, constante no Instrumento objeto dos R-5 e R-6, seguintes, fica cancelado e sem o efeito jurídico a Av-2, supra, para que a garantia de alienação fiduciária ora constituída possa ser registrada em primeiro lugar e sem concorrência a favor dela própria. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *Am*

R-4-159.157: Goiânia, 21 de Junho de 2023. Protocolo nº 294.032: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS nº 8.7877.1682512-4, firmado em Goiânia-GO, em data de 08/05/2023, a proprietária constante e qualificada na matrícula, supra, VENDEU a Srta. STEPHANY MATOS VIANA, brasileira, agente administrativa, portadora da CNH nº 07767846451-DETRAN-GO e do CPF nº 069.604.191-07, solteira, não convivente em união estável nas condições dos

(continua no verso...)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0159157-20

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

art. 1.723 a 1.727 do Título III - Da União Estável do Código Civil Brasileiro, residente e domiciliada em R. José A. Pereira, Casa 3, 0, Qd. 22 A, Lt. 9, Jardim Imperial, em Goianira-GO, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 195.400,00, sendo: R\$ 56.895,83, com recursos próprios; R\$ 8.148,00, com desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, o restante, com o financiamento concedido pela Credora-Fiduciária. Esc. 09. A Oficial. *sm*

R-5-159.157: Goiânia, 21 de Junho de 2023. Protocolo nº 294.032: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS nº 8.7877.1682512-4, firmado em Goiânia-GO, em data de 08/05/2023, a adquirente constante e qualificada no R-4, supra, na qualidade de Devedora-Fiduciante, ALIENOU de forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 130.356,17 (cento e trinta mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 05/06/2023, incidindo juros à taxa nominal de 5,5000%aa e efetiva de 5,6407%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 199.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. Esc. 09. A Oficial. *sm*

Av-6-159.157: CONSTRUÇÃO. Goiânia, 29 de Maio de 2024. Protocolo nº 307.149: Certifico que, consta sob nº Av-122-151.001, feita em data de hoje, a Averbação da Construção do BLOCO 10 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENCE", sendo o imóvel d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº 442.009.0600.0166, no valor venal de R\$ 74.019,53, de acordo com Certidão de Cadastramento e Averbação de Imóvel. Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *sm*

Av-7-159.157: CANCELAMENTO. Goiânia, 29 de Maio de 2024. Protocolo nº 307.149: Certifico que, de acordo com Av-124-151.001, feita em data de hoje, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, supra, em razão de conclusão da obra do BLOCO 10 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENCE". Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *sm*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

159.157

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0159157-20

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 14 de julho de 2026

CNM

Av-8-159.157 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 14 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-9-159.157 - Protocolo n. 356.152, de 11/06/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 11/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 207.856,14. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.2137.1, emitido em 15/06/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Total Geral: R\$ 1.075,29 Selo Digital n. 01362606113032025430043. Goiânia, 14 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-10-159.157 - Protocolo n. 356.152, de 11/06/2026. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 01/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74477-605** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **ZR71S6J-0**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362606113032025430043. Goiânia, 14 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **159.157** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362607114434234420264**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF
n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 14 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

